



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 8165, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

**ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$2.000,00.**

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 5577, de 09 de abril de 2013, é aberto um crédito especial no valor de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais), na seguinte Unidade Orçamentária:

Despesa.....	1247
Órgão.....	13 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social
Unidade.....	07 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher
Função.....	14 Direitos da Cidadania
Subfunção.....	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa.....	0322 Assistência Social Geral da População
Projeto/Atividade.....	2.243 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher
Categoria.....	3.3.90.30 Material de Consumo
Recurso.....	1135 FUMDIM
Valor.....	R\$ 2.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, o superávit vinculado na fonte de recurso acima descrita.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos nove dias do mês de abril de dois mil e treze.

Registre-se e Publique-se.

Sidrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fis. 084
e publicado (a)
Em 09/04/2013